

## REGULAMENTO DA CORRIDA DA INFANTARIA DE 2023

### 1 – A PROVA

A CORRIDA DA INFANTARIA, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 21 de maio de 2023, independentemente da condição climática, na cidade de Marabá - PA, em um percurso de 5 e 10 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS.

### 2 - PROMOÇÃO, APOIO e PATROCÍNIO.

2.1 A CORRIDA DA INFANTARIA será promovida pelo 52º Batalhão de Infantaria de Selva e terá o apoio da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, Polícia Rodoviária Federal, Departamento Municipal de Tráfego Urbano (DMTU), Guarda Municipal de Marabá e Secretaria de Esporte e Lazer de Marabá.

### 3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida da Infantaria, atletas de ambos os sexos, a partir de 16 anos, nascidos(as) em 2007, para o percurso de 5 e 10 Km;

3.2 Os atletas menores de idade deverão apresentar uma declaração do seu responsável autorizando a sua participação no evento;

3.3 Os atletas menores de idade somente poderão correr o percurso de 5 km;

3.4 A Corrida da Infantaria será dividida nas seguintes categorias:

Código	CATEGORIAS	Faixa etária	
A	Masculino e Feminino	16 a 24 anos (5 km)	
B		25 a 34 anos (5 km)	
C		35 a 44 anos (5 km)	
D		45 a 54 anos (5 km)	
E		55 a 64 anos (5 km)	
F		Acima de 65 anos (5 km)	
G		18 a 24 anos (10 km)	
H		25 a 34 anos (10 km)	
I		35 a 44 anos (10 km)	
J		45 a 54 anos (10 km)	
K		55 a 64 anos (10 km)	
L		Acima de 65 anos (10 km)	
M		Portadores de necessidades especiais	(masculino e feminino) 5 Km
N		Militares Masculino e Feminino	18 a 34 anos (5 km)

O		35 a 44 anos (5 km)
P		Acima de 45 anos (5 km)
Q		18 a 34 anos (10 km)
R		35 a 44 anos (10 km)
S		Acima de 45 anos (10 km)

3.5 Os dependentes de militar deverão se inscrever na Categoria Geral (Masculino ou Feminino).

#### 4 - INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão limitadas a 1000 (mil) atletas para ambas as distâncias (5 e 10 km) e poderão ser feitas no período de 01/03/2023 a 14/05/2023, ou quando for completado o limite de inscrição;

4.2 As inscrições serão realizadas no site produzido pela empresa de apuração da corrida;

4.3 As inscrições serão vendidas em três lotes R\$ 75,00, R\$ 85,00 e R\$ 95,00. E os lotes se esgotarão por porcentagem de inscrições realizadas da seguinte maneira: 1º lote será de até 50% das vagas, do dia 1º de março a 02 abril, 2º lote de até 30% das vagas mais o restante do 1º lote, do dia 03 abril a 30 abril e o 3º lote de até 20% das vagas, mais o restante dos outros 2 lotes, do dia 1º a 14 maio, da quantidade total de vagas do evento;

4.4 As inscrições para a Pessoas com Deficiência estarão abertas em uma categoria única independentemente da idade ou da deficiência;

4.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua;

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até **10 minutos** após sua divulgação.

#### 5 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

##### 5.1 Entrega do “kit” do competidor

a) A entrega do “kit” será efetuada na semana anterior a competição em data, horário e local a ser divulgado no site de inscrição e na página oficial do Instagram do 52º Batalhão de Infantaria de Selva;

b) Para a retirada do “kit” será necessário apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto;
- Comprovante de inscrição; e

- Declaração de autorização do Responsável (caso o participante seja menor de idade).

Obs.: O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante toda a corrida.

## 6 – DO EVENTO

6.1 - A Corrida da Infantaria será realizada:

Data: 21 de maio de 2023 (domingo);

Local da Largada e Chegada: Clube de Subtenentes e Sargentos de Marabá na Vila Militar Presidente Castello Branco, Marabá-PA;

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 06:00h em frente no Clube de Subtenentes e Sargentos de Marabá na Vila Militar Presidente Castello Branco;

Horário da Largada: 06:30h de 10Km e 06h40 de 05 Km;

Distância do Percurso: 5 e 10 km.

6.2 As distâncias deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Não passar pelo pórtico de chegada;
- c) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- d) Chegar sem o número de identificação;
- e) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- f) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- g) Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- h) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial; e
- i) Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova de 10 Km.

## 7 – PREMIAÇÃO

7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

a) MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 5 e 10 km concluindo a prova em, no máximo, 1h30min (uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de inscrição oficial.

b) TROFÉUS

-Para os primeiros colocados da prova de 5 e 10 km, masculino e feminino e de 5 e 10 km das categorias militar masculino e militar feminino.

## 8 – PREMIAÇÃO ESPECIAL

8.1 Haverá premiação especial (medalha de ouro, prata ou bronze) para os três primeiros colocados de cada faixa etária no masculino e feminino, militar masculino e feminino e nas provas de 5 e 10 km;

8.2 A premiação será de acordo com as classificações específicas.

8.3 Haverá premiação no valor de R\$ 500,00 para o 1º colocado geral da prova de 5Km e 10 Km na categoria masculina e feminina, R\$ 300,00 para o 2º colocado e R\$ 200,00 para o 3º colocado das respectivas provas. Para a categoria militar serão ofertados materiais militares para o 1º, 2º e 3º colocado geral da prova de 5 Km e 10 Km na prova masculina e feminina.

## 9 – APURAÇÃO

9.1 A Corrida da Infantaria será realizada com APURAÇÃO ELETRÔNICA, através de chip que estará na numeração do peito de cada atleta.

Obs. Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A comissão organizadora da Corrida da Infantaria, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

10.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição;

10.3. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência;

10.4 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito;

10.5 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros;

10.6 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública ou no Hospital de Guarnição de Marabá;

10.7 A organização NÃO disponibilizará Guarda-Volumes.

10.8 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO;

**10.9 É de total responsabilidade do atleta conhecer o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem;**

10.10 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso;

10.11 Montagem de tendas de assessorias/ treinadores;

a. A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias/ treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento.

b. A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 20/05/2023, no horário de 9h às 17h.

c. Em caso de necessidade técnica, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

d. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

10.12 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento;

10.13 Em caso de desistência de participação na prova, o atleta não será reembolsado;

10.14 Os “kits” poderão ser retirados por terceiros, desde que sejam apresentados os documentos de identificação do atleta no celular. No entanto, a declaração de autorização (para os menores de idade) deverá ser entregue em via física e devidamente assinada;

10.15 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Informações adicionais tais como percurso, data e local de retirada do "kit", entre outras, serão repassadas pelo perfil oficial do Instagram do 52º Batalhão de Infantaria de Selva, através do endereço eletrônico: [https://instagram.com/52bis\\_exercitooficial?igshid=YmMyMTA2M2Y=](https://instagram.com/52bis_exercitooficial?igshid=YmMyMTA2M2Y=)